



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS OURICURI - DIREÇÃO GERAL**

**RETIFICAÇÃO N° 01 AO EDITAL N° 10, DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – *campus* Ouricuri, no uso de suas atribuições, conferida pela Portaria n° 188, de 28/02/2020, publicada no DOU de 03/03/2020, em conformidade com o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES regulado pelo Decreto 7.234/2010 e instituída no âmbito do IFSertãoPE pela Resolução n° 46/2015 do Conselho Superior, alterada pela Resolução n° 20/2020, torna público a Retificação n° 01 ao Edital n° 10/2022.

**ONDE SE LÊ:**

**9. DAS VAGAS**

As vagas para concorrência serão de acordo com a tabela a seguir.

**Tabela 1 – Tipos de auxílios e vagas disponibilizados neste edital para alunos veteranos (ingressantes em 2019.1, 2019.2, 2020.1, 2020.2, 2021.1, 2021.2 e 2022.1)**

<b>Tipo de auxílio</b>	<b>Total de vagas</b>
Alimentação	80

**LEIA-SE:**

**9. DAS VAGAS**

As vagas para concorrência serão de acordo com a tabela a seguir.

**Tabela 1 – Tipos de auxílios e vagas disponibilizados neste edital para alunos veteranos (ingressantes em 2019.1, 2019.2, 2020.1, 2020.2, 2021.1, 2021.2 e 2022.1)**

<b>Tipo de auxílio</b>	<b>Total de vagas</b>
Alimentação	60

Ouricuri, 23 de agosto de 2022.

**Os demais itens permanecem inalterados.**

**Paulo Alvacely Alves Ribeiro Junior**  
Diretor Geral IF Sertão Pernambucano - *campus* Ouricuri